INDICAÇÃO Nº 137/2026
Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de manutenção e reestruturação da iluminação pública no Distrito de Novo Três Passos, incluindo a Praça local, atualmente sem sistema de iluminação adequado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a realização de manutenção completa da iluminação pública no Distrito de Novo Três Passos, incluindo a Praça da localidade, que atualmente se encontra sem iluminação.

A presente indicação atende às reivindicações de moradores do Distrito, tendo em vista que diversos pontos apresentam deficiência na iluminação, situação que compromete a segurança da população, especialmente no período noturno.

Destaca-se que a Praça de Novo Três Passos se encontra sem iluminação pública, o que inviabiliza sua utilização no período da noite, prejudicando atividades de lazer, convivência comunitária e eventos locais, além de aumentar a sensação de insegurança.

A manutenção e regularização do sistema de iluminação pública contribuirão significativamente para a segurança, valorização do espaço público e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação, considerando sua relevância para a comunidade do Distrito de Novo Três Passos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br